

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 11 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1661706-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 06/10/2025, processo SEI 00070- 00004984/2021-80.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 11 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1661642-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/09/2025, Processo SEI nº 00070-00011455/2017-56.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 400, de 31 de dezembro de 2018, publicada no DODF Nº 1, de 01/01/2019, p. 16, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula 100.806-4 para ONDE SE LÊ: “...a contar de 31/10/2017...”, LEIA-SE: “...a contar de 10/11/2017...” mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00019170/2018-44.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 16.109/1994, o Decreto nº 32.598/2010 e o Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025 que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2025 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante incumbida de realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referente ao exercício de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

- I - MURILO HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 17225523, na qualidade de Presidente;
- II - LEANDRO SILVA LINA, matrícula 1710808-X, na qualidade de Presidente Suplente;
- III - CHARLLES SANTOS GOMES, matrícula 1710806-3, na qualidade de Membro;
- IV - BERNADETH MARA RODRIGUES SANTOS, matrícula 1710761-X, na qualidade de Membro;
- V - EDSON MOSCARDINI, matrícula 1720479-8, na qualidade de Membro;
- VI - DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1700762-3, na qualidade de Membro.

Art. 3º O Inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da carga patrimonial, devendo ser acompanhado de cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; registro patrimonial com a descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; localização, características, registros patrimoniais; declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis; demonstrativo das incorporações, transferências e baixas de bens patrimoniais ocorridas no período; relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens; relação dos bens que não constam da carga geral, assim como dos bens não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Diretoria de Administração Geral visando à regularização.

Art. 4º Toda documentação referente ao Inventário Patrimonial de 2025 deverá estar disponível no Processo nº 04044-00043375/2025-57 e os trabalhos produzidos pela Comissão deverão ser inseridos no mesmo processo, conforme determina a supracitada Instrução Normativa. Isto posto, a Carga Geral de Inventário de Bens Móveis será gerada pela Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP e entregue aos membros da comissão juntamente com os seguintes documentos: Tabela de Localização e, se for o caso, a Relação de Bens não Localizados, Relação de Bens em Tomada de Contas Especial e a Relação de Bens em Cessão de Uso.

Art. 5º Para cadastrar a Comissão no SisGespap e concluir o inventário, os membros da Comissão Inventariante deverão se apresentar junto à Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP.

Art. 6º A Comissão terá até o dia 19 de janeiro de 2026, para apresentar Relatório ao Ordenador de Despesas, composto pelo Termo de Guarda e Responsabilidade por Localização, devidamente assinado, relação de bens não constantes na carga geral, assim

como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pelas unidades administrativas do órgão, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 7º Os titulares de todos os setores da SEAC/DF deverão favorecer de toda forma possível o acesso dos membros da comissão aos respectivos recintos onde estão os bens que serão inventariados.

Art. 8º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Executora do Contrato nº 001/2023 firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, objeto dos autos do Processo nº 04008-00000129/2023-85, instituída pela Portaria nº 88, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0286514-9, por motivo de sua exoneração.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a nova Comissão Executora do Contrato:

I - LUIZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula 02830701-1, Assessora Especial, como Executora Titular;

II - MARCELA TORRES DE AVELAR, matrícula 0286851-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executora Suplente.

Art. 4º A executora suplente, atuará na ausência formal da executora titular, devendo exercer as atividades de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, elaborar relatórios, atestar faturas e desempenhar demais atribuições previstas nos arts. 8º, § 1º, e 117 da Lei nº 14.133, de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010, e na legislação correlata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 119, de 10 de OUTUBRO de 2025, publicada no DODF nº 194, segunda feira, página 46, ONDE SE LÊ "...Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Licitações, símbolo CC-08...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000482/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 02823977, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, em virtude férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, a contar de 15 de outubro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula 1.698.920-1, lotada na

Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2024, marcadas de 15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, ficando assegurada a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 97, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para controle e fiscalização da execução da parceria a ser firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Parágrafo único. A parceria tem por objeto o apoio ao Projeto “Produção Orgânica de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares: Empoderamento de Agricultores e Melhorias na Qualidade de Vida no Campo e nas Cidades”, conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo SEI nº 00193-00001267/2025-24 - NUPP da Plataforma Parcerias GDF MROSC nº 0065-01-000000003268/2025-93.

Art. 2º Ficam designadas para compor a referida Comissão Gestora as seguintes servidoras, que exercerão em conjunto as atribuições previstas, sendo dispensada a indicação de suplentes ou coordenação formal:

I - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1200290-9;

II - ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.726.860-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, para controle e fiscalização da execução da parceria a ser firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Parágrafo único. A parceria tem por objeto o apoio ao Projeto “Sociologia em Ação no Distrito Federal”, conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo SEI nº 00193-00000872/2025-88 - NUPP da Plataforma Parcerias GDF MROSC nº 0065-01-000000002915/2025-62.

Art. 2º Ficam designadas para compor a referida Comissão Gestora as seguintes servidoras, que exercerão em conjunto as atribuições previstas, sendo dispensada a indicação de suplentes ou coordenação formal:

I - FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1200290-9;

II - ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1.726.860-5.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e em conformidade com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Executora do Convênio nº 1/2020, firmado entre esta SECEC/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que tem por objeto o apoio para a reforma da Sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, no sentido de ambos os órgãos estabelecerem atuação em conjunto na elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência e orientação na documentação dos elementos técnicos do processo licitatório, conforme Processo SEI nº 00150-00001815/2020-35:

- WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, Gerente de Serviços Gerais, matrícula nº 17256445;

- JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 0259895-7;

- RENATO DA SILVA LINO, Diretor de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 0255827-0; e

- MARIANNY CARVALHO VIEIRA, Assessora da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, matrícula nº 2522837.

Art. 2º Compete à Comissão Executora acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as suas fases, observando o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Instrução Normativa nº 01/2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Ordens de Serviço nº 189, de 3 de agosto de 2020, e nº 433, de 17 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 541, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CAMILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00977101, 4º Quinquênio, referente ao período de 27/05/2015 a 24/05/2020. Processo 0150-002013/2005.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor CAMILO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00977101, 5º Quinquênio, referente ao período de 25/05/2020 a 23/05/2025. Processo 0150-001737/2005.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 542, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ZOLTAN PAULINI, matrícula nº 00977128, 4º Quinquênio, referente ao período de 28/03/2015 a 28/03/2020. Processo 0150-001737/2005.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor ZOLTAN PAULINI, matrícula nº 00977128, 5º Quinquênio, referente ao período de 29/03/2020 a 27/03/2025. Processo 0150-001737/2005.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 543, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula 0255035-0, Assessor, Símbolo CC-07, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para substituir VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 242568-8, Diretora, Símbolo CNE-07, de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 17/10/2025, abono de ponto anual da titular, conforme Processo 00150-00004992/2021-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula 172103-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA, matrícula 02554011, Gerente de Admissibilidade, Símbolo CC-08, da Diretoria de Implementação de Modalidades, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 15 a 24/10/2025, por motivo de usufruto de férias do titular, conforme Processo 00150-00013903/2025-94 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO